

RELATÓRIO FINAL DO GRUPO DE TRABALHO

I - INTRODUÇÃO

1. Por meio da Portaria Conjunta nº 01, de 13 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 17 de abril de 2017, da Secretaria de Previdência (SPREV) e da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda (MF), da Secretaria de Orçamento Federal (SOF), da Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos (SEPLAN) e da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público (SEGRT)¹ do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), foi instituído Grupo de Trabalho com o objetivo de avaliar e aperfeiçoar as metodologias de apuração do resultado financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos Servidores Públicos Civis da União.

2. Visando alcançar o objetivo definido para o Grupo de Trabalho, foram definidas as seguintes linhas de atuação (eixos temáticos):

a) Avaliação da aderência das hipóteses e premissas utilizadas na apuração do resultado atuarial do RPPS da União e na elaboração das projeções financeiras e atuariais que acompanham o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) e o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA).

b) Harmonização de conceitos e procedimentos relativos ao registro das receitas, despesas e resultados do RPPS da União nos demonstrativos fiscais da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP).

c) Desenvolvimento de modelos estatísticos destinados a subsidiar simulações e estudos sobre eventos que possam resultar em impactos nas projeções financeiras e atuariais do RPPS da União.

3. Pela Portaria SPREV nº 03, de 03 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 04 de maio de 2017, foram designados os membros (titulares e substitutos) do Grupo de Trabalho, a partir das indicações recebidas de cada órgão participante.

4. O prazo para desenvolvimento das atividades do Grupo de Trabalho foi estabelecido em 120 dias, a contar do ato de designação de seus membros, sendo posteriormente prorrogado pela Portaria SPREV nº 07, de 29 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2017, por mais 120 dias, ficando dessa forma o prazo final para conclusão dos trabalhos estabelecido em 29 de dezembro de 2017.

5. Este relatório consolida os resultados das atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho, contemplando a descrição de suas etapas e reuniões, a síntese dos temas

¹ Atual Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP).

debatidos e das propostas apresentadas pelos subgrupos formados, as principais conclusões e encaminhamentos objeto de deliberação e os documentos que lhe dão suporte.

II - DESCRIÇÃO DAS ETAPAS E REUNIÕES

6. O Grupo de Trabalho iniciou suas atividades no dia 05 de maio, ocasião em que se realizou a primeira reunião, na qual foram revistos com seus membros os objetivos e regras previstos na Portaria Conjunta SPREV-MF/STN-MF/SOF-MP/SEPLAN-MP/SEGRT-MP nº 01/2017, bem como definidos os procedimentos, o cronograma e a estratégia de atuação a ser adotada.

7. Os meses de maio e junho foram dedicados a promover um nivelamento de conhecimentos entre os membros, consistindo na primeira etapa do Grupo de Trabalho e possibilitando que cada órgão participante pudesse expor sua visão sobre temas correlatos à apuração do resultado financeiro e atuarial do RPPS da União. No quadro a seguir estão relacionadas as reuniões realizadas nesse período:

DATA	RESPONSÁVEL	TEMA
05/05/2017	Coordenador do Grupo de Trabalho (Subsecretário da SPREV/SRPPS)	Apresentação dos objetivos e regras de funcionamento, definição do cronograma e estratégia de atuação.
18/05/2017	Secretaria de Previdência - Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social (SPREV/SRPPS)	Avaliação Atuarial do RPPS da União - Anexo do PLDO
25/05/2017	SPREV/SRPPS	Continuação da apresentação referente à Avaliação Atuarial do RPPS da União - Anexo do PLDO
01/06/2017	Secretaria de Orçamento Federal (SOF)	Projeções Financeiras do RPPS (PLOA) e Registros Orçamentários das Despesas e Receitas do RPPS da União
06/06/2017	Secretaria do Tesouro Nacional - Subsecretaria de Contabilidade Pública (STN/SUCON) e Subsecretaria de Planejamento Estratégico da Política Fiscal - Coordenação-Geral de Estudos Econômico-Fiscais (STN/SUPEF/CESEF)	Demonstrativos Fiscais e Contabilidade (SUCON) Modelos Estatísticos de Projeção das Despesas com Pessoal (CESEF)
14/06/2017	Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)	Bases de Dados dos Servidores da União - SIAPE e Informações Estatísticas - BEP
22/06/2017	Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA)	Pesquisas sobre Evolução do Emprego Público Federal no Brasil - 1998-2016 e sobre Projeções do RPPS da União
29/06/2017	Secretaria de Previdência - Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social (SPREV/SRGPS)	Modelo de Projeções do RGPS - Anexo do PLDO

8. Na reunião do dia 22 de junho definiu-se que a etapa seguinte do Grupo de Trabalho, a ocorrer entre os meses de julho e agosto (posteriormente estendida até início de outubro), seria desenvolvida por meio da formação de Subgrupos, com a responsabilidade de aprofundar o estudo dos seguintes temas específicos:

SUBGRUPO	PARTICIPANTES	TEMA
01	SOF, STN/SUCON, SPREV/SRPPS	Harmonização Contábil x Orçamentária
02	STN/SUCON, SPREV/SRPPS	Estudos de Impactos da IPSAS 39
03	SPREV/SRPPS, STN/CESEF, IPEA	Premissas Atuariais e Econômicas
04	SPREV/SRPPS, SGP, IPEA	Premissas Atuariais de Gestão de Pessoal

9. No final do mês de setembro iniciou-se a terceira e última etapa, com a retomada das reuniões do Grupo de Trabalho, para apresentação dos resultados dos estudos de cada Subgrupo e submissão de suas conclusões à deliberação final do Grupo, possibilitando assim a elaboração dos relatórios individuais dos Subgrupos, que são parte integrante deste Relatório Final. As reuniões ocorreram na seguinte ordem:

DATA	TEMA
21/09/2017	Apresentação do Subgrupo 3 - Premissas Atuariais e Econômicas
19/10/2017	Apresentação do Subgrupo 1 - Harmonização Contábil x Orçamentária Apresentação do Subgrupo 2 - Estudos de Impactos da IPSAS 39
01/11/2017	Apresentação do Subgrupo 4 - Premissas Atuariais de Gestão de Pessoal

10. No dia 21 de novembro foi realizada a última reunião do Grupo de Trabalho, para deliberações finais sobre a conclusão de suas atividades, aprovação da estrutura do Relatório Final e do fluxo a ser seguido no encaminhamento dos resultados aos dirigentes superiores.

III - CONCLUSÕES E ENCAMINHAMENTOS

11. A seguir apresenta-se uma síntese das conclusões e encaminhamentos oriundos de cada Subgrupo e aprovados pelo Grupo de Trabalho. O detalhamento dos estudos e debates que deram origem a essas conclusões encontra-se nos relatórios dos Subgrupos.

III.A - SUBGRUPO 1

12. O Subgrupo 1 (Harmonização Contábil x Orçamentária) teve sua atuação ligada ao segundo eixo temático estabelecido no art. 1º da Portaria que instituiu o Grupo de Trabalho (*“Harmonização de conceitos e procedimentos relativos ao registro das receitas, despesas e resultados do RPPS da União nos demonstrativos fiscais da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP)”*).

13. As atividades desenvolvidas pelo Subgrupo 1 tiveram como resultado o aperfeiçoamento do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) e do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), conforme a seguir especificado:

- a) Melhor detalhamento das receitas no Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.
- b) Desmembramento das receitas e despesas dos servidores civis e dos militares em dois documentos distintos, intitulados “Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores” e “Demonstrativo das Receitas e Despesas Associadas aos Militares Inativos e Pensionistas das Forças Armadas”.
- c) Pelo fato de não se identificarem com o RPPS dos servidores civis titulares de cargo efetivo, de que trata o art. 40 da Constituição, algumas ações orçamentárias foram reclassificadas pela SOF, no Projeto de Lei Orçamentária (PLOA 2018), da Função 09 - Previdência Social (Subfunção 272 - Previdência do Regime Estatutário) para a Função 28 - Encargos Especiais (Subfunção 846 - Outros Encargos Especiais), enquanto outras ações orçamentárias que já eram tratadas na Função 28 - Encargos Especiais tiveram essa classificação ratificada pelo Subgrupo. A Tabela 4, anexada ao relatório elaborado pelo Subgrupo 1, contém o detalhamento de todas essas ações.
- d) A classificação das ações orçamentárias adotadas pela SOF para a PLOA 2018, referida na alínea anterior, será igualmente adotada pela STN a partir de 2018, resultando nas correspondentes exclusões do Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.
- e) A partir de 2018 a STN passará a apresentar em quadro autônomo as receitas e despesas previdenciárias integrantes do Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF), a exemplo do desmembramento realizado entre servidores civis e militares.
- f) No que se refere às Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC (Ação 0397), não houve necessidade de alteração da classificação orçamentária pela SOF, visto que já vinha sendo associada à subfunção “274 - Previdência Especial”. A STN por ora manterá as receitas e despesas do IPC no demonstrativo dos servidores, porém com destaque em nota específica no demonstrativo dos servidores.

14. Portanto, os trabalhos desenvolvidos pelo Subgrupo 1 permitiram dar atendimento ao objetivo estabelecido para o eixo temático previsto no inciso II do art. 1º da Portaria Conjunta nº 01/2017.

III.B - SUBGRUPO 2

15. O Subgrupo 2 (Estudo de Impactos da IPSAS 39) foi constituído com o objetivo específico de analisar os impactos da Norma Internacional de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (International Public Sector Accounting Standards - IPSAS) 39 - Employee Benefits, em fase de convergência para a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP) 15 - Benefícios aos Empregados, que trata da forma de contabilização e de divulgação dos benefícios pós-emprego concedidos aos empregados do setor público.

16. Embora a análise da IPSAS 39 não estivesse diretamente relacionada a nenhum dos eixos temáticos previstos no art. 1º da Portaria Conjunta nº 01/2017 e a NBC TSP 15 ainda tratar-se de minuta que será submetida a consulta pública e que deverá passar por instâncias regulamentares para sua aprovação e publicação², o Grupo de Trabalho considerou oportuna a formação do Subgrupo com essa finalidade, tendo em vista os impactos que essa norma terá no reconhecimento e mensuração, pelas entidades do setor público, das obrigações relativas aos benefícios concedidos a seus agentes públicos, em especial, àqueles garantidos pelos RPPS e na apuração de seu resultado financeiro e atuarial.

17. Tais impactos alcançarão todos os RPPS, não se restringindo ao RPPS da União, e dentre eles podem ser mencionados, a partir das conclusões apresentadas no relatório do Subgrupo 2:

a) Necessidade de adequações regulatórias das normas contábeis, pela STN, especialmente nos procedimentos contábeis específicos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP e no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, a serem realizadas em 2018, com validade a partir de 2019, caso se concretize o prazo esperado para a conversão da norma internacional em norma brasileira de contabilidade em meados de 2018, alcançando também, em algum grau, as normas de atuária e aspectos procedimentais adotados pelas unidades gestoras dos RPPS.

b) Nova sistemática de contabilização do passivo previdenciário, que possibilite a visualização do comportamento de cada componente do valor líquido do passivo do plano de benefícios, contemplando uma visão de estoque e fluxo, a separação de impacto por componentes do passivo (e não mais a mera apresentação dos valores das provisões matemáticas), a demonstração dos ganhos e perdas atuariais e a separação entre o custo do serviço corrente e o dos serviços passados.

c) Necessidade de revisão do método de capitalização utilizado para divulgação dos passivos, possivelmente com a utilização do Crédito Unitário Projetado (Projected Unit Credit - PUC), em substituição ao método agregado, atualmente adotado na Avaliação Atuarial do RPPS da União.

d) Demonstração do fundamento da escolha das hipóteses utilizadas no cálculo, por meio de análise de sensibilidade e estudos de aderência das premissas, divulgação dos prazos dos passivos e dos impactos dos riscos associados ao plano de benefícios do RPPS para os fluxos de caixa futuros do ente federativo.

e) Revisão do paradigma da taxa de desconto vinculada à expectativa de rentabilidade dos ativos do plano.

f) Reformulação do relatório da avaliação atuarial, para contemplar as novas informações exigidas.

² A minuta da norma a ser convergida ainda está sendo discutida no âmbito do Grupo Assessor (GA/NBC TSP) e, após ser submetida a consulta pública e apreciada pela Câmara Técnica do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), dependerá de aprovação final pela Plenária do CFC e publicação por meio de Resolução.

18. Além dos impactos relacionados ao RPPS dos servidores públicos civis da União, a convergência da IPSAS 39 por meio da NBC TSP 15 trará outras consequências, como a obrigatoriedade de mensuração e reconhecimento do passivo dos benefícios devidos aos militares e do benefício especial previsto no § 1º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012, devido aos servidores que ingressaram antes da instituição do regime de previdência complementar e que fizeram a opção por esse regime.

III.C - SUBGRUPO 3

19. O Subgrupo 3 (Premissas Atuariais e Econômicas) teve sua atuação ligada ao primeiro eixo temático estabelecido no art. 1º da Portaria que instituiu o Grupo de Trabalho (*“Avaliação da aderência das hipóteses e premissas utilizadas na apuração do resultado atuarial do RPPS da União e na elaboração das projeções financeiras e atuariais que acompanham o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) e o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA)”*).

20. O Subgrupo concentrou-se em duas grandes linhas de atuação: projeção de variáveis macroeconômicas (PIB e inflação) e análise da taxa de desconto atuarial. Os resultados de seu trabalho estão registrados no relatório produzido, e foram obtidos a partir de estudos e fundamentação técnica que levaram em consideração a análise das melhores práticas internacionais.

21. No que se refere à projeção das variáveis macroeconômicas de PIB e inflação, os resultados do Subgrupo foram sumariados nas seguintes recomendações:

- a) Utilização da grade de parâmetros macroeconômicos elaborada pela Secretaria de Política Econômica (SPE) nas projeções atuariais do RPPS da União e, para os exercícios posteriores àqueles projetados pela grade, a mesma taxa de crescimento do PIB real obtida a partir do modelo de projeções do RGPS, mantendo a coerência e sintonia nas projeções previdenciárias do Governo Federal. Foi ressalvada a importância de discussão de algumas hipóteses do modelo do RGPS, em especial o crescimento da produtividade do trabalho.
- b) Para os índices de inflação, utilização do IPCA previsto na grade da SPE para transformação dos valores reais em nominais e, para o horizonte superior à grade, inflação projetada compatível com o cumprimento da meta de inflação definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).
- c) Para a correção do valor nominal do PIB, utilização do deflator do PIB identificado na grade de parâmetros da SPE e, para o horizonte superior à grade, correção nominal do PIB por meio da meta de inflação definida pelo CMN.
- d) Integrar na lista de distribuição da grade de parâmetros pela SPE os e-mails indicados pela SRGPS e pela SRPPS, para agilizar a elaboração das projeções de longo prazo e atuariais.

e) Possibilidade de institucionalização de uma área dentro do governo para a projeção de parâmetros macroeconômicos de longo prazo, como já ocorre nos Estados Unidos (*Congress Budget Office - CBO*) e no Reino Unido (*Office for Budget Responsibility - OBR*). Essa área aprofundaria a precisão nas escolhas de parâmetros macroeconômicos, assim como traria transparência para órgãos que avaliam contas e parâmetros orçamentários, como o Tribunal de Contas da União (TCU), a Comissão Mista de Orçamento (CMO) do Congresso Nacional e a Instituição Fiscal Independente (IFI) do Senado Federal.

f) Como sugestão para aprimoramento futuro, a realização de estudos e relatórios sobre o crescimento do PIB no longo prazo e avaliação de PIB potencial, aumento estimado da produtividade do trabalhador, assim como seus possíveis condicionantes da produtividade, como a qualidade da educação e o progresso tecnológico, possibilitando que a sociedade tome ciência antecipada dos problemas fiscais e orçamentários a serem enfrentados.

22. No que se refere à premissa da taxa de desconto atuarial, por meio da qual os valores dos fluxos futuros de obrigações e direitos dos planos de benefícios e custeio do RPPS são trazidos a valor presente para apuração das provisões matemáticas previdenciárias, o Subgrupo apresentou as seguintes conclusões, a partir da análise das normas de contabilização previstas na IPSAS 39, de práticas internacionais (Estados Unidos, Canadá, Austrália e União Europeia) e de outras abordagens alternativas (estudos acadêmicos e modelo adotado para as entidades fechadas de previdência complementar - EFPC):

a) A taxa de desconto utilizada para trazer os passivos atuariais do RPPS da União a valor presente deve ser a taxa de juros que reflita a rentabilidade dos títulos públicos pós-fixados e de maior liquidez, independente do plano ser capitalizado ou não.

b) O modelo a ser aplicado deve adotar uma única taxa de juros, considerando o prazo que reflita a estrutura temporal e o montante estimado dos pagamentos de benefícios, ou seja, a duração média do passivo (*duration*).

c) No cálculo deverá ser seguido o modelo aplicado às EFPC, aprovado pela Instrução PREVIC nº 19/2015, para apuração da taxa de desconto, que corresponderá àquela em que o ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJM seja o mais próximo à *duration* do passivo, porém com uma janela de 5 (cinco) anos para o cálculo, visando reduzir sua volatilidade (diferente da metodologia aplicada às EFPC, que considera apenas os últimos três anos, que embora proporcione convergência mais rápida às taxas de mercado, resulta em maior volatilidade).

d) Caberá à SRPPS publicar anualmente a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJM, com as taxas parâmetro a serem utilizadas.

e) O modelo a ser adotado para a União no que se refere à taxa de desconto será referência para os RPPS dos demais entes federativos, devendo o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria SPREV nº 8, de 30 de agosto de 2017, responsável por avaliar as normas e procedimentos de gestão atuarial dos RPPS, debater de que forma poderá ser aplicado a todos os RPPS.

23. Na análise da premissa taxa de desconto atuarial o Subgrupo fez uma abordagem sobre os efeitos de implantação da unidade gestora única do RPPS, que permitiria maior controle das variáveis que envolvem a gestão e maior confiabilidade dos cálculos atuariais, e de estruturação atuarial do RPPS, por exemplo com a adoção da segregação da massa dos segurados como alternativa do equacionamento do deficit atuarial. Essas duas situações (unidade gestora única e segregação das massas) são referidas como pontos de interesse em tópico específico do relatório, porém não foram mencionadas expressamente nas conclusões do Subgrupo, pela necessidade de aprofundamento dos estudos a seu respeito.

III.D - SUBGRUPO 4

24. O Subgrupo 4 (Premissas Atuariais de Gestão de Pessoal) também teve sua atuação ligada ao primeiro eixo temático estabelecido no art. 1º da Portaria que instituiu o Grupo de Trabalho (*“Avaliação da aderência das hipóteses e premissas utilizadas na apuração do resultado atuarial do RPPS da União e na elaboração das projeções financeiras e atuariais que acompanham o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) e o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA)”*).

25. Dentre os Subgrupos constituídos pelo Grupo de Trabalho, o Subgrupo 4 é sem dúvida aquele cuja atuação teve o maior nível de abrangência, uma vez que cuidou do estudo de todas as hipóteses e premissas utilizadas na avaliação atuarial do RPPS da União, excetuadas apenas aquelas tratadas pelo Subgrupo 3 (PIB, inflação e taxa de desconto). Assim, foram objeto de estudo pelos seus membros as seguintes premissas:

- a) Tábuas biométricas.
- b) Idade de entrada no mercado de trabalho.
- c) Composição do grupo familiar.
- d) Cobertura e leiaute da base cadastral.
- e) Riscos expirados e comportamento para aposentadoria.
- f) Metodologia de cálculo dos benefícios (apuração da média das remunerações).
- g) Método de financiamento.
- h) Crescimento da remuneração.
- i) Taxa de rotatividade.
- j) Novos entrantes / gerações futuras.
- k) Compensação previdenciária.

26. As conclusões e recomendações do Subgrupo 4 em relação a essas premissas foram registradas ao final de cada um dos tópicos de seu relatório, após a descrição dos fundamentos para sua adoção, na forma de quadros que são adiante reproduzidos.

1 - TÁBUAS BIOMÉTRICAS

HIPÓTESES/PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS A PARTIR DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2018		
Sobrevivência de Válidos e Inválidos	Servidores Ativos	Utilizar Tábua Específica IPEA Servidores Civis União por sexo e escolaridade do cargo.
	Aposentados	Utilizar Tábua Específica IPEA Servidores Civis União por sexo e escolaridade Nível Médio.
	Pensionistas	Manter Tábua de Mortalidade Geral IBGE - MPS extrapolada, contudo, utilizando-se as probabilidades por sexo.
Entrada em Invalidez	Servidores Ativos	Manter Tábua Álvaro Vindas.
RECOMENDAÇÕES PARA APERFEIÇOAMENTO DAS FUTURAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS:		
Sobrevivência de Válidos	Servidores Ativos	Incorporar escolaridade do cargo no leiaute da base de dados.
	Aposentados	Incorporar informações relativas ao código do cargo e escolaridade do cargo no leiaute da base de dados. Utilizar Tábua Específica IPEA Servidores Civis União por sexo e escolaridade do cargo.
	Evolução da Tábua Específica de Mortalidade dos Servidores Civis da União para Bidimensional.	
	Captação nas informações de base de dados das informações dos servidores falecidos para elaboração de uma metodologia de acompanhamento da tábua de referência utilizada e estudo de aderência da premissa utilizada.	
Sobrevivência de Inválidos	Verificar a possibilidade de utilização de tábuas específicas de mortalidade de inválidos a partir da experiência dos trabalhadores brasileiros ou a elaboração de tábua específica para os servidores.	
Entrada em Invalidez	Verificar a possibilidade de utilização de tábuas de invalidez a partir da experiência dos trabalhadores brasileiros.	

2 - IDADE DE ENTRADA NO MERCADO DE TRABALHO

HIPÓTESES/PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS NA AVALIAÇÃO ATUARIAL de 2018	
Idade de ingresso no mercado de trabalho	Alterar a premissa utilizada na Avaliação Atuarial do RPPS dos servidores civis da União relativa à idade de entrada no mercado de trabalho de 18 para 25 anos para aqueles que ingressaram na União em idade superior a 25 anos. Os que ingressaram com menos de 25 anos, considerar o registro.
	Demonstrar no Relatório da Avaliação Atuarial da União os impactos em relação aos resultados apresentados decorrentes do uso da alteração da premissa de idade de entrada no mercado de trabalho (análise de sensibilidade).

RECOMENDAÇÕES PARA APERFEIÇOAMENTO DAS FUTURAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS:	
Idade de ingresso no mercado de trabalho	Verificação nas bases de dados recepcionadas pela SPREV do conteúdo das informações relativas aos tempos de contribuição a outros regimes previdenciários e buscar incluir no leiaute os dados relativos à Data de Entrada no Mercado de Trabalho.
	Extração nas bases de dados do SIPREV/Gestão dos tempos de contribuição a outros regimes previdenciários.
	Avaliar se a premissa na Avaliação Atuarial do RPPS dos servidores civis da União relativa à idade de entrada no mercado de trabalho de 25 anos será utilizada somente para os servidores sem registro de tempo de contribuição a outros regimes previdenciários.
	Avaliar a possibilidade de utilização dos batimentos do sistema desenvolvido pela SPREV, o SIG-RPPS, que, enquanto não implementado o eSocial, fará o batimento das informações dos servidores, possibilitando inclusive a obtenção dos tempos de contribuição anteriores.

3 - COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

HIPÓTESES/PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS NA AVALIAÇÃO ATUARIAL de 2018	
Composição do Grupo Familiar	Alteração da hipótese de composição da família em caso de concessão/reversão de pensão por morte vitalícia de 90% para 80%. Cada servidor ou aposentado em caso de falecimento gerará a expectativa de deixar pensão por morte vitalícia na proporção de 0,80.
	Manutenção da premissa de não diferenciação da idade entre o servidor ativo/aposentado e seu respectivo cônjuge.
	Para os benefícios já concedidos considerar, a partir dos dados cadastrais, as situações de pensões temporárias concedidas aos cônjuges.
RECOMENDAÇÕES PARA APERFEIÇOAMENTO DAS FUTURAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS:	
Composição do Grupo Familiar	Para revisão, se for o caso, da diferenciação entre idades dos cônjuges, serão necessários estudos mais aprofundados com as características dos beneficiários na data da concessão.
	Com relação aos benefícios a conceder, desenvolver metodologia para capturar possível temporalidade, a partir das premissas com base no estudo das séries históricas.
	Verificar adequações no leiaute da base de dados para que contemple informações que permitam, anualmente, efetuar o acompanhamento da premissa.

4 - COBERTURA E LEIAUTE DA BASE CADASTRAL

PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS NA AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2018	
Cobertura da Base Cadastral	A SPREV deverá certificar-se se os beneficiários especiais, cuja contabilização das despesas foi tratada pelo Subgrupo 1 não constam da base de dados recebida do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e confirmar com a Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP
RECOMENDAÇÕES PARA APERFEIÇOAMENTO DAS FUTURAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS:	
Leiaute da base cadastral	Campo para informar registro da opção efetuada pelos servidores que aderiram ao regime de previdência complementar

5 - RISCOS EXPIRADOS E COMPORTAMENTO PARA APOSENTADORIA

HIPÓTESES/PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS NA AVALIAÇÃO ATUARIAL de 2018	
Riscos expirados na Data da Avaliação	<p>A partir do estudo do fluxo de aposentadorias e do comportamento de recebimento do abono de permanência, considerar o tempo de espera dos atuais riscos expirados de 7 (sete) anos recebendo abono de permanência da data de cumprimento da melhor elegibilidade, de forma a distribuir melhor o fluxo de concessão dos riscos expirados, considerando o grande contingente de servidores que ficam recebendo abono de permanência.</p> <p>Criar um novo Anexo do Relatório da Avaliação Atuarial da União segregando as projeções das receitas e despesas dos iminentes das demais aposentadorias, demonstrando o impacto do tratamento adotado aos riscos expirados e comportamento para aposentadoria para futuras comparações com a execução orçamentária.</p>
Comportamento para futuras aposentadorias	Com relação ao comportamento dos futuros servidores sujeitos às regras de transição, propõe-se alterar a premissa para que estes aguardem a regra mais vantajosa de aposentadoria, independentemente do tempo de espera.
RECOMENDAÇÕES PARA APERFEIÇOAMENTO DAS FUTURAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS:	
Comportamento para futuras aposentadorias	Demonstrar em termos percentuais da massa de ativos o fluxo esperado de distribuição de concessão de benefícios.
Estudo de aderência	Elaborar um Anexo ao Relatório da Avaliação Atuarial contendo estudo da aderência da premissa utilizada, para efetuar o acompanhamento da premissa, a partir dos registros dos servidores que continuaram em atividade e daqueles que requereram os benefícios.

6 - METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS BENEFÍCIOS (APURAÇÃO DA MÉDIA DAS REMUNERAÇÕES)

RECOMENDAÇÕES PARA APERFEIÇOAMENTO DAS FUTURAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS:	
Cálculo da média das maiores remunerações	Incorporar ao leiaute da base de dados da Avaliação Atuarial a informação relativa à primeira remuneração recebida de cada servidor ativo (a partir de 07/1994).
	Adequar a ferramenta de cálculo para efetuar a média a partir da primeira e da última remuneração de cada servidor.
	Estudar a possibilidade de obter histórico da remuneração em dezembro de cada ano.

7 - MÉTODO DE FINANCIAMENTO

RECOMENDAÇÕES PARA APERFEIÇOAMENTO DAS FUTURAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS:	
Método de financiamento	Elaborar estudos para adequação da ferramenta utilizada na Avaliação Atuarial ao método PUC, considerando a edição da NBC TSP 15 - Benefícios a Empregados, ou elaborar justificativa técnica que comprove que o uso do Método Agregado é mais aderente ao objetivo da Avaliação Atuarial.
	Adequar a ferramenta para uso da metodologia do “accrued-to-date”, considerando a necessidade de registro dos benefícios dos regimes de previdência social nas contas nacionais e estatísticas de finanças do governo.
	As expressões de cálculo do custo anual para os benefícios futuros (a conceder e concedidos), do valor atual dos benefícios futuros, das contribuições futuras e dos salários futuros deverão ser registradas em uma Nota Técnica Atuarial - NTA.

8 - CRESCIMENTO DA REMUNERAÇÃO

HIPÓTESES/PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS NA AVALIAÇÃO ATUARIAL de 2018	
Crescimento da Remuneração	Manutenção da premissa atualmente utilizada de taxa de crescimento real das remunerações dos servidores ativos de 1% ao ano.
RECOMENDAÇÕES PARA APERFEIÇOAMENTO DAS FUTURAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS:	
Crescimento da Remuneração	Após uma definição mais clara de direcionamento da política de gestão de pessoal, especialmente das propostas de rearranjo estrutural dos planos de cargos e carreiras e da política remuneratória dos servidores pelo Governo Federal, elaborar metodologia específica, incorporando como insumos as modelagens utilizadas pela CESEF/SUPEF/STN, SGP/MP e análises de dados do BEP promovida pelo IPEA, para efetuar o acompanhamento da premissa e decidir-se pela sua alteração, se for o caso.

9 - TAXA DE ROTATIVIDADE

HIPÓTESES/PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS NA AVALIAÇÃO ATUARIAL de 2018	
Taxa de Rotatividade	Manutenção da premissa atualmente utilizada de taxa de rotatividade nula.
RECOMENDAÇÕES PARA APERFEIÇOAMENTO DAS FUTURAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS:	
Taxa de Rotatividade	Os dados enviados para Avaliação Atuarial deverão contemplar os servidores em todas as situações funcionais constantes do banco de dados (inclusive exonerados e demitidos), para possibilitar a elaboração de estudos de aderência da hipótese.

10 - NOVOS ENTRANTES / GERAÇÕES FUTURAS

HIPÓTESES/PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS NA AVALIAÇÃO ATUARIAL de 2018	
Novos Entrantes / Gerações Futuras	Manutenção da premissa atualmente utilizada de taxa de reposição nula, considerando a atual regulação das normas de atuária dos RPPS.
RECOMENDAÇÕES PARA APERFEIÇOAMENTO DAS FUTURAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS:	
Novos Entrantes / Gerações Futuras	Deverão ser modelados estudos que permitam o acompanhamento dessa hipótese.

11 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

RECOMENDAÇÕES PARA APERFEIÇOAMENTO DAS FUTURAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS:	
Compensação Previdenciária	Retomada de estudos para viabilizar a implantação da unidade gestora única do RPPS da União.
	Levantamento de dados que permitam estimar o montante potencial do fluxo de compensação previdenciária envolvendo o RPPS da União (recebimentos e pagamentos).

27. Importante mencionar que ao longo do exercício de 2017 foi desenvolvida e aperfeiçoada, pela Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social da Secretaria de Previdência - SRPPS/SPPS, nova ferramenta destinada a realizar a avaliação atuarial do RPPS da União, cuja concepção teve início em 2016.

28. Diferentemente da ferramenta anterior, que dificultava a realização de estudos e simulações de impactos decorrentes de alterações de regras normativas ou das premissas atuariais, essa nova ferramenta cumpre esse propósito, tendo sido testada em simulações de cálculos durante a tramitação da Proposta de Emenda à Constituição - PEC nº 287/2016 (reforma da previdência) e para validar a revisão de algumas das premissas estudadas pelo Subgrupo 4.

29. Desse modo, a consolidação da nova ferramenta para o cálculo atuarial da União, que passará a ser utilizada em definitivo a partir da avaliação de 2018, atende ao terceiro eixo temático estabelecido no art. 1º da Portaria que instituiu o Grupo de Trabalho (*“Desenvolvimento de modelos estatísticos destinados a subsidiar simulações e estudos sobre eventos que possam resultar em impactos nas projeções financeiras e atuariais do RPPS da União”*).

30. Também se relacionam a esse eixo temático diversos estudos de informações contábeis, financeiras e da base de dados cadastrais e funcionais, cujas modelagens estatísticas foram elaboradas, apresentadas e discutidas nos Subgrupos 3 e 4, subsidiando a definição das premissas a serem adotadas ou mantidas no processo de elaboração da Avaliação Atuarial do RPPS da União e no acompanhamento dos seus resultados.

IV - CONSIDERAÇÕES FINAIS

31. Acompanham este Relatório Final do Grupo de Trabalho, e são considerados dele partes integrantes, os relatórios produzidos pelos quatro Subgrupos. Todos os demais documentos produzidos (tais como apresentações, memórias de reunião e listas de presença) permanecerão arquivados na SRPPS, à disposição de eventuais interessados.

32. Embora a composição do Grupo de Trabalho tenha se dado por meio dos servidores (titulares e substitutos) designados pela Portaria SPREV/MF nº 03/2017, oriundos das Secretarias de Governo que subscreveram a Portaria Conjunta nº 01/2017 (SPREV/MF, STN/MF, SOF/MP, SEPLAN/MP e SGP/MP), o Grupo contou, durante suas atividades, com a colaboração de vários outros servidores, dessas Secretarias ou de outros órgãos do Governo Federal.

33. De forma especial, destaca-se a participação do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, que embora não inserido formalmente como membro do Grupo, participou ativamente na condição de convidado durante todo o processo.

34. Conforme estabelecido no art. 4º da Portaria Conjunta nº 01/2017, este Relatório Final será encaminhado ao Secretário de Previdência e à Secretária do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, ao Secretário de Orçamento Federal, ao Secretário de Planejamento e Assuntos Econômicos e ao Secretário de Gestão de Pessoas, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, para conhecimento e avaliação de seu conteúdo e dos resultados alcançados.

35. Finalmente, registra-se o agradecimento e reconhecimento pela dedicação de cada um dos servidores que, sem prejuízo de suas atividades de rotina, e imbuídos de um forte sentimento de colaboração, empenharam seus melhores esforços para que o Grupo de Trabalho atingisse seus resultados, demonstrando efetivo comprometimento com o serviço público.

Brasília, 08 de dezembro de 2017

NARLON GUTIERRE NOGUEIRA
Subsecretário - SRPPS/SPREV/MF
Coordenador do Grupo de Trabalho

ALEX ALBERT RODRIGUES
Coordenador-Geral - CGACI/SRPPS/SPREV/MF

CLÁUDIO HENRIQUE SOARES DA CRUZ
Coordenador - CGACI/SRPPS/SPREV/MF

BENEDITO LEITE SOBRINHO
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
CGACI/SRPPS/SPREV/MF

ALAN DOS SANTOS DE MOURA
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
CGACI/SRPPS/SPREV/MF

HELIO CARNEIRO FERNANDES
Coordenador - SRPPS/SPREV/MF

LEONARDO SILVEIRA DO NASCIMENTO
Coordenador-Geral - CCONF/SUCON/STN/MF

FELIPE PALMEIRA BARDELLA
Coordenador-Geral - CESEF/SUPEF/STN/MF

CRISTIANO BENEZUZI
Coordenador - CESEF/SUPEF/STN/MF

CLAUDIA MAGALHÃES DIAS RABELO DE SOUSA
Gerente - CCONF/SUCON/STN/MF

HERIBERTO HENRIQUE VILELA NASCIMENTO
Coordenador-Geral - SUCON/STN/MF

ALEX PEREIRA BENÍCIO
Coordenador - CESEF/SUPEF/STN/MF

LUIZ GUILHERME PINTO HENRIQUES
Coordenador-Geral - SOF/MP

ALEXANDRE AUGUSTO MENDES HATADANI³
Analista de Planejamento e Orçamento -
CGDPS/SEAFI/SOF/MP

WILSIMARA MACIEL ROCHA
Coordenadora-Geral - SEPLAN/MP

EVANDRO MACEDO
Analista de Planejamento e Orçamento -
SEPLAN/MP

MIRIAM LÚCIA BITTENCOURT GUIMARÃES
Coordenadora-Geral - CGINF/SGP/MP

LUÍS GUILHERME DE SOUZA PEÇANHA
Coordenador-Geral - CGPRE/DEREB/MP

BERNARDO PATTA SCHETTINI
Técnico de Planejamento e Pesquisa -
DIMAC/IPEA

³ Substituiu o servidor Jangmar Barreto de Almeida na fase final do Grupo de Trabalho.